



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

### Relatório Circunstanciado 1/2015

#### Dados Gerais

<b>Número SIT:</b> 16754
<b>Concedente:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
<b>Tomador:</b> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
<b>Tipo Instrumento:</b> Termo de Convênio
<b>Número do Instrumento:</b> 82 119149002
<b>Ano do Instrumento:</b> 2013
<b>Objeto do Instrumento:</b> Execução do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, que tem como objeto a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas.

#### Resumo Financeiro

<b>Total Saldo Inicial:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Repasses:</b> R\$ 88.000,00
<b>Total de Contrapartida:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Recursos Próprios:</b> R\$ 11,84
<b>Total de Rendimento Bruto:</b>
<b>Total de IOF/IR Fonte:</b>
<b>Total Líquido de Aplicações Financeiras:</b> R\$ 1.578,16
<b>Total de Despesas:</b> R\$ 89.590,00
<b>Total de Devolução:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Glosas de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Estornos de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL:</b> R\$ 0,00

#### Avaliações Realizadas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Formalização - KAZUHIKO HOSOUME - 28/08/2013 - Trata de atividade exercida em conjunto entre o Município e a SEAB, com participação e realização de objeto que beneficia a comunidade, sem escopo remuneratório.

Condições do Tomador - KAZUHIKO HOSOUME - 28/08/2013 -

Plano de Trabalho - KAZUHIKO HOSOUME - 28/08/2013 -

Execução e Despesas - CAROLINE MACHUCA - 05/11/2014 - Não há registro do Termo de Fiscalização no SIT pelo Fiscal.

Movimentação Financeira - CAROLINE MACHUCA - 05/11/2014 -

Execução e Despesas - CAROLINE MACHUCA - 29/01/2015 -

Movimentação Financeira - CAROLINE MACHUCA - 29/01/2015 -

Plano de Trabalho - CAROLINE MACHUCA - 27/04/2015 -

### ***Avaliações Realizadas pela UGT Tomador***

ANDRÉ LUIS ZANATTA - 10/01/2014 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda, q

### ***Tomada de Contas***

Não há Tomada de Contas registrada.

### ***Manifestação***

**Tipo da Manifestação:** Regular

**Comentários:** Todos os itens dispostos no Artigo 22 foram atendidos adequadamente, conforme análise das informações contidas no SIT e da informação exposta pelo Fiscal do Convênio.

**Responsável pela emissão:** 024.107.819-93 - CAROLINE MACHUCA

**Data de Emissão:** 20/04/2021 14:20